



## DESPACHO

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 15h00min, nesta cidade de Beberibe, Estado do Ceará, no Paço desta Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, cumprindo, assim, os ditames da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

**Considerando** que está em trâmite a Concorrência Pública nº 12.04.01/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica entre a CE-040 e a comunidade de Palmeira no Distrito de Paripueira, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Beberibe/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos (Contrato Repasse nº 939254/2022/MDR/CAIXA);

**Considerando** que, no ITEM 1 (1.1) do referido Edital, ao tratar do "HORÁRIO, DATA E LOCAL DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS", determinou-se que os mesmos deveriam ser recebidos até o dia 08 de janeiro de 2024 às 16hs, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua João Tomas Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe;

**Considerando** que, no ITEM 9 (9.1) do referido Edital, consta a seguinte condição permissiva aos participantes: "No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e 02, e procederá à abertura da licitação";

**Considerando** que, no dia 08 de janeiro de 2024, compareceram oito empresas (TECTA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA – ME, CONSTRUVASP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA – ME, CONSBRAL CONSTRUÇOES & EMPENDIMENTOS LTDA, CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA – ME, A & V PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA – EPP, CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA., RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS – ME e BRIMAX ENGENHARIA LTDA) apresentando suas documentações em envelopes lacrados;

**Considerando** que, no dia 09 de janeiro de 2024, às 08:30hs (data aprazada para abertura da licitação), esta Comissão Permanente de Licitação esteve presente, na sede deste órgão, e outras seis empresas interessadas em participar do certame (NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA – EPP, AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA – EPP, CONSTRAM – CONSTRUÇOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA., THM CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA – ME, ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA., e VIVACE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME), por entenderem pela possibilidade de entrega dos envelopes no momento da abertura da licitação, tal como preceitua a citado ITEM 9 (9.1) do Edital;

**Considerando** que foram abertos apenas os envelopes (habilitação e propostas de preços) daquelas empresas que protocolaram seus documentos até o dia 08 de janeiro de 2024, estando os envelopes restantes em poder desta Comissão Permanente de Licitação;





**Prefeitura de  
Beberibe**



**Considerando** que o ITEM 9 (9.1) permite a interpretação ampliativa de entrega dos envelopes, também, no dia da sessão pública, sendo também possível reconhecer a boa-fé dos licitantes que entregaram os envelopes no dia da abertura do certame;

**Considerando** que é dever da Administração Pública licitante conferir interpretação ampliativa visando a ampla concorrência às regras previstas nos Editais licitatórios, assim permitindo a participação da maior quantidade possível de interessados, alcançando e primando pela busca da oferta mais vantajosa para Administração e uma consequente economia ao Erário e resultado útil da licitação;

**Decido o que segue:**

Analisando os presentes autos, com fulcro no princípio da segurança jurídica, esta Comissão Permanente de Licitação resolve receber todos os envelopes entregues durante a sessão de abertura da Concorrência Pública nº 12.04.01/2023, realizada às 08h30min do dia 09 de janeiro de 2024. Deverá ser marcada uma nova data para realização de Sessão Pública com a finalidade de dar continuidade ao referido certame licitatório, com a abertura dos envelopes restantes.

Ato contínuo e visando dar maior publicidade a presente decisão, publique-se nos meios legais devidos.

É o Despacho.

  
Josimar Gomes Sousa  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

  
Rosana Cláudia Soares  
**Membro da Comissão Permanente de Licitação**

  
Maria do Carmo Soares da Silva  
**Membro da Comissão Permanente de Licitação**

